



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**PORTARIA Nº 459/2018**  
DE 27 DE AGOSTO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 01/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL, BEM COMO DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA RESPECTIVA COMISSÃO PROCESSANTE”**

**PAULO EDUARDO PINTO**, Prefeito Municipal de Florínea - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei,

**Considerando** ofício subscrito pelo Presidente da Comissão de Sindicância Investigativa nº 01/2018, indicando a necessidade de dilação de prazo final para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante,


**Considerando**, finalmente, as características e peculiaridades dos procedimentos de Sindicância Investigativa que, conforme disposição do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Municipal 009/92, bem como demais normatizações pertinentes, dispensam a condução dos trabalhos por número exato de servidores;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 30 de agosto de 2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa 01/2018, designada pela Portaria nº 267/2018, de 04 de maio de 2018, prorrogada pela Portaria 371/18, de 28 de junho de 2018, cujos trabalhos foram reconduzidos pela Portaria 407/18, de 27 de julho de 2018, especialmente em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante.

**Art. 2º** Esta **PORTARIA** entrará em vigor a partir de 30 de agosto de 2018 - data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea - SP, 27 de agosto de 2018.

  
**PAULO EDUARDO PINTO**  
Prefeito Municipal

  
**ALEXANDRE MESSIAS BEZERRA**  
Secretário Municipal de Administração